

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1623/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 489.444,38** (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

reais e trinta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 01040 - 3.3.90.39.00.00 - EA - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 02880 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$ 30.000,00 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVICOS RURAIS 20.606.0007.1010 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO 20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS 15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1022 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CENTRO DA CIDADE 05970 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações	R\$ 46.286,79
15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 06080 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.39,40

15.451.0009.1017 REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS 06190 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo
15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL 06210 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 07150 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 000 – Passagens e Despesas com Locomoções
12.365.0012.1031 CONSTRUÇÃO DE SALA C.M.E.I 07620 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações
Art. 2°- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1°;
Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes: 000
SUB - TOTAL R\$ 419.444,38
SUB - TOTAL R\$ 419.444,38 Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:
Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos
Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 02850 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 30.000,00 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 29 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal